

DECRETO Nº 1058/2002

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO (CMT).

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 669/98 de 16 de fevereiro de 1998

DECRETA:

ART. 1º- Fica constituída a Comissão Municipal do Trabalho - CMT de caráter permanente e deliberativo e de instância superior no âmbito Municipal, de natureza tripartite e paritária, reunindo representação dos trabalhadores, empregadores e do poder público, composta dos seguintes membros:

I- Representantes do poder Público Municipal:

Titular : LIGIA BEATRIZ ALTOÉ
Suplente : ROSANGELA ZARDO ALTOÉ

Titular : CHRISTINA HADDAD VIEIRA ZANDONADE
Suplente : EDILETI CECÍLIA ULIANA ZANDONADI

II- Representantes dos Empregadores:

Titular : JOÃO TARCÍSIO REBOLI
Suplente : OLÍMPIO PERIM JUNIOR

Titular : ALFREDO SOSSAI
Suplente : MARLENE BUSATO



III- Representantes dos Trabalhadores:

Titular : JOSÉ POLLETO

Suplente : MARIA APARECIDA BOZZI

Titular : SEBASTIÃO BRAVIM ZANOLI

Suplente : CLEUSA MARIA GOMES FAZOLO

ART. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de agosto de 2002


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal